

Nº FOLHAS 29
Ditica P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI80-097542



Vanessa Amorim Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044507742012-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2019

NOME VANESSA AMORIM GOMES

FILIAÇÃO JOSE ALVES GOMES E VALQUIRIA FARIAS NUNES AMORIM GOMES

NATURALIDADE ARAME - MA DATA DE NASCIMENTO 27/05/1994

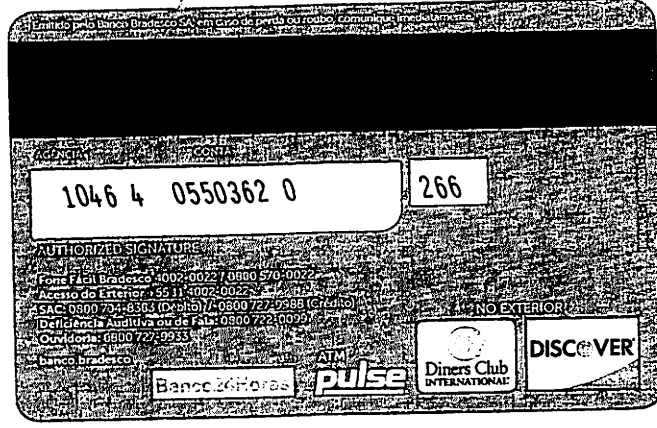
DOC ORIGEM NASC. N.3051 FLS.163 V LIV.AE-03

CPF 066525373-70
SAO LUIS-MA P-356

Luiz
LICENCIAMENTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83





VANESSA AMORIM GOMES
R. RONDONIA, S/N
SAGRIMA 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 066.525.373-70

Nº FOLHAS 31
Detalhes P.

Conta do mês 02/2021	Vencimento 19/03/2021	Conta Contrato 3004695045
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
 Nº Parcela de Negócio: 48114636 Tensão Nominal (V): 220 V
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BT28B011
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 11025209976
 Fator de Potência: 0,00

Datas

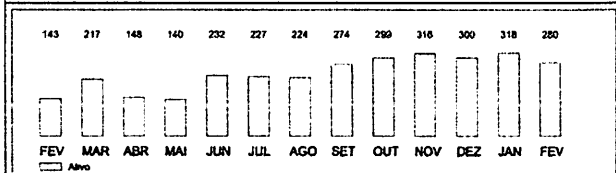
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/02/2021	12/03/2021	16/03/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	15/01/2021	12/02/2021	28	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	9.202	9.452	250 kWh	30 0,209460 70 0,359070 120 0,538810 60 0,598460

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	218,33	20,0000%	43,68	45,88	11,87	02,89	
PIS	174,85	0,4235%	0,74	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	174,85	1,9508%	3,40	2,49	11,94	47,62	57,29

Período Fiscal: 12/02/2021	Número do Programa Social: 20127602941
Reservado ao Fisco: FC20.68F6.AB83.9FAA.D597.8216.8308.C680	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 16/01 - 12/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 614/10 R\$ 35,64

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	120	0,538810	64,62
Consumo	60	0,598460	35,90
Benefício Tarifário Bruto			35,64
Clp-Item Pub. Pref Munic			2,95
Adicional Band. Amarela			43,68
ICMS			0,74
PIS			3,40
COFINS			
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			35,64
Clp-Item Pub. Pref Munic			15,69
Parcela (25/48)			41,80



Total a pagar: R\$ **239,98**

Reaviso de vencimento

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10436/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts. 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e no área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites mín e máx
220	202 a 231
380	350 a 390

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios detidos no módulo 06 do PROD/S/ANEEL.

Central de Atendimento 118
Região de fronteira ou indisponível:
ligo 0800 288 0106
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 288 8602
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571143 20124.317171 1 0000000023998

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTR. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **43240757** REFERÊNCIA: **02/2021** VENCIMENTO: **19.03.2021**

DATA DOCUMENTO: **19.02.2021** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202102001467175** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACETE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **12.02.2021** AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO: **3306-X/001469451-1**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **RS** QUANTIDADE: **1** VALOR: **239,98** NOSSO NÚMERO: **322657114201424317**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **(-) VALOR DOCUMENTO 239,98**

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EN CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. **(-) DESCONTO ABATIMENTO**

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO: **VANESSA AMORIM GOMES 066.525.373-70 RONDONIA, S/N - SAGRIMA BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA** **(-) OUTRAS DEDUÇÕES**

(-) MULTA

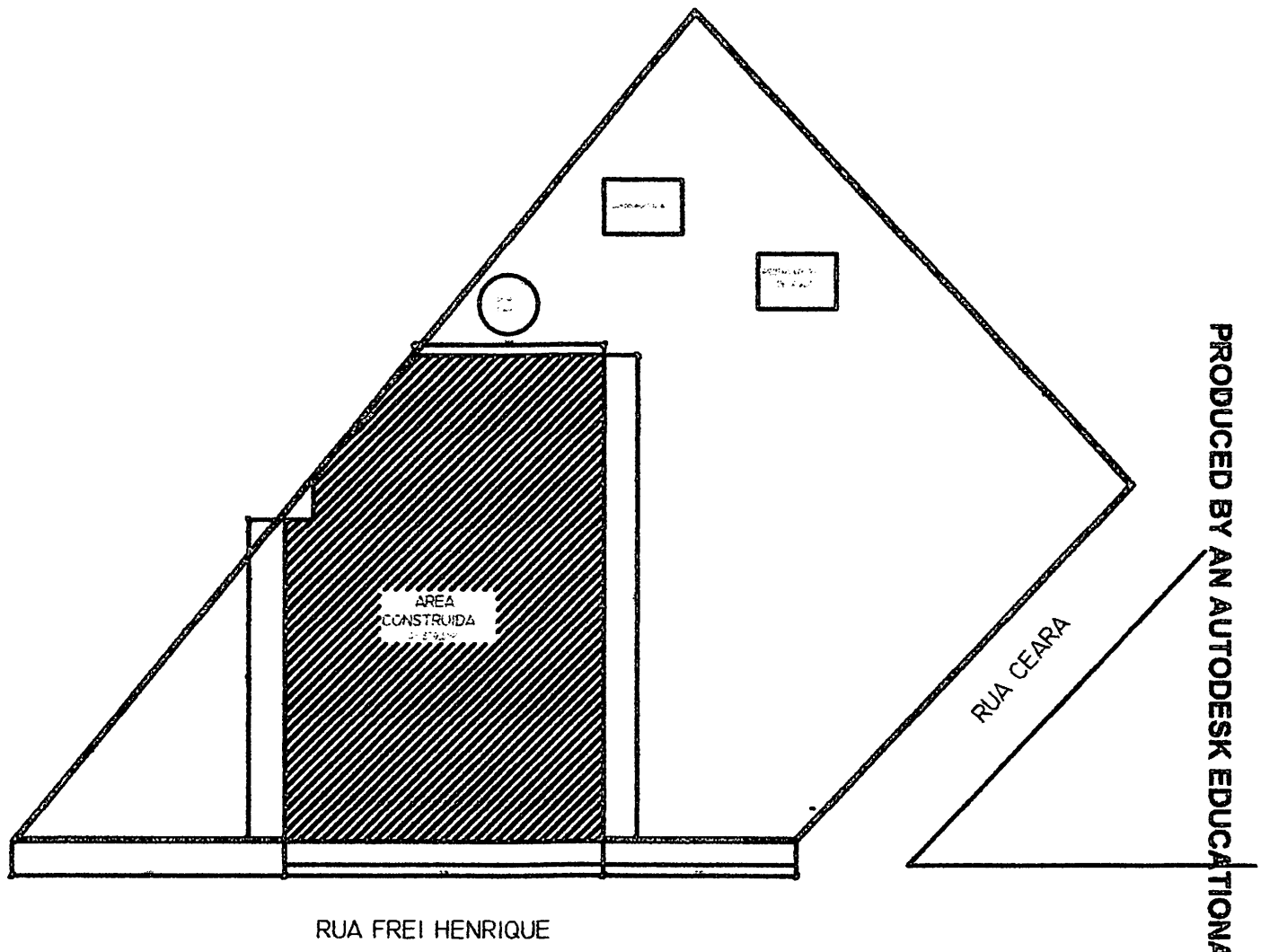
(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO



PLANTA SITUAÇÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



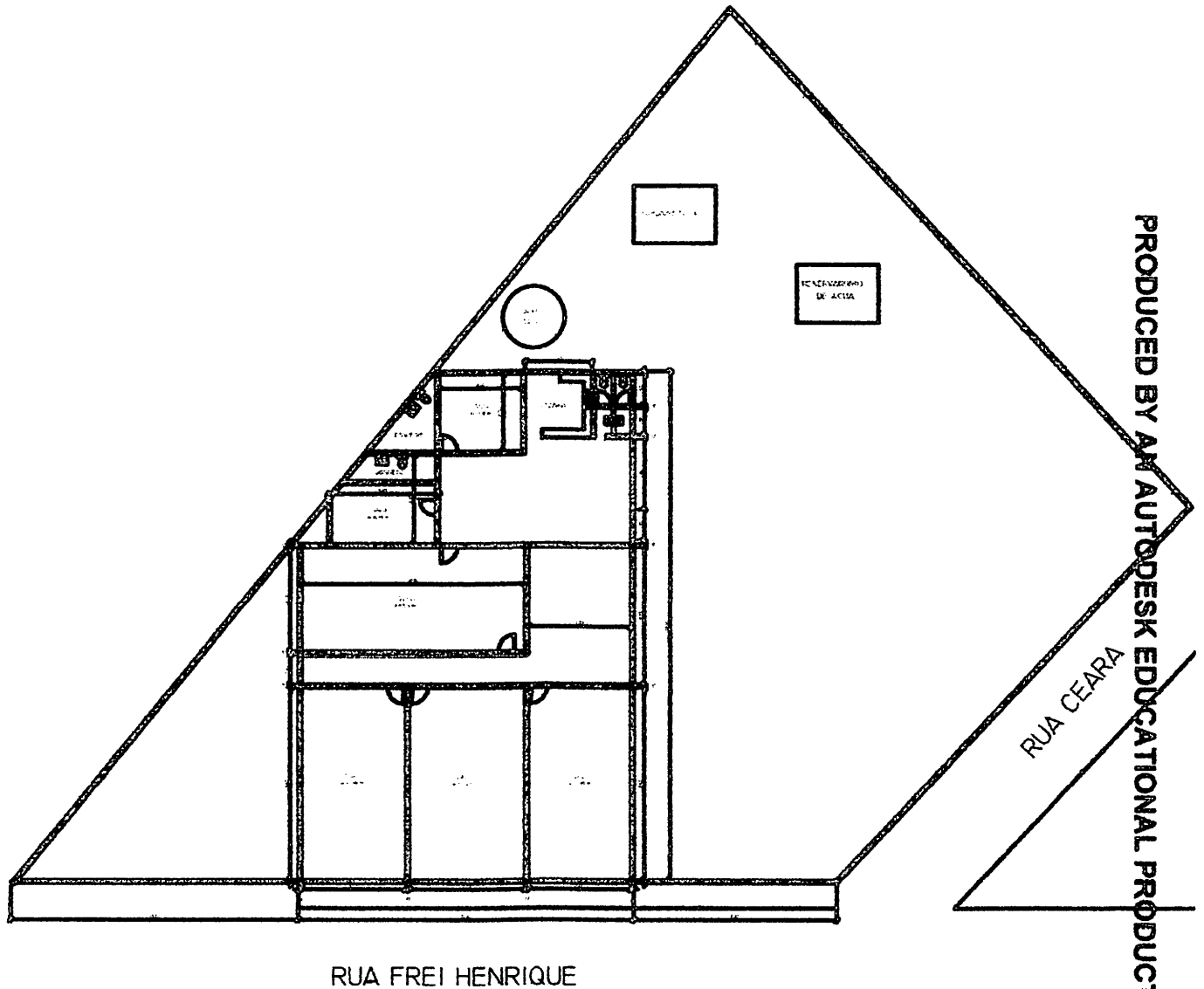
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROJETO	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO		
TÍTULO	ADAILSON		
RESPONSÁVEL	NATALIA THORSTENBERG BARBOSA		
PRANCHA	PLANTA DE SITUAÇÃO		
NTB ARQ E URB	ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	FORMATO:
	1276,00M ²	379,52	A-4

PLANTA

BAIXA



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

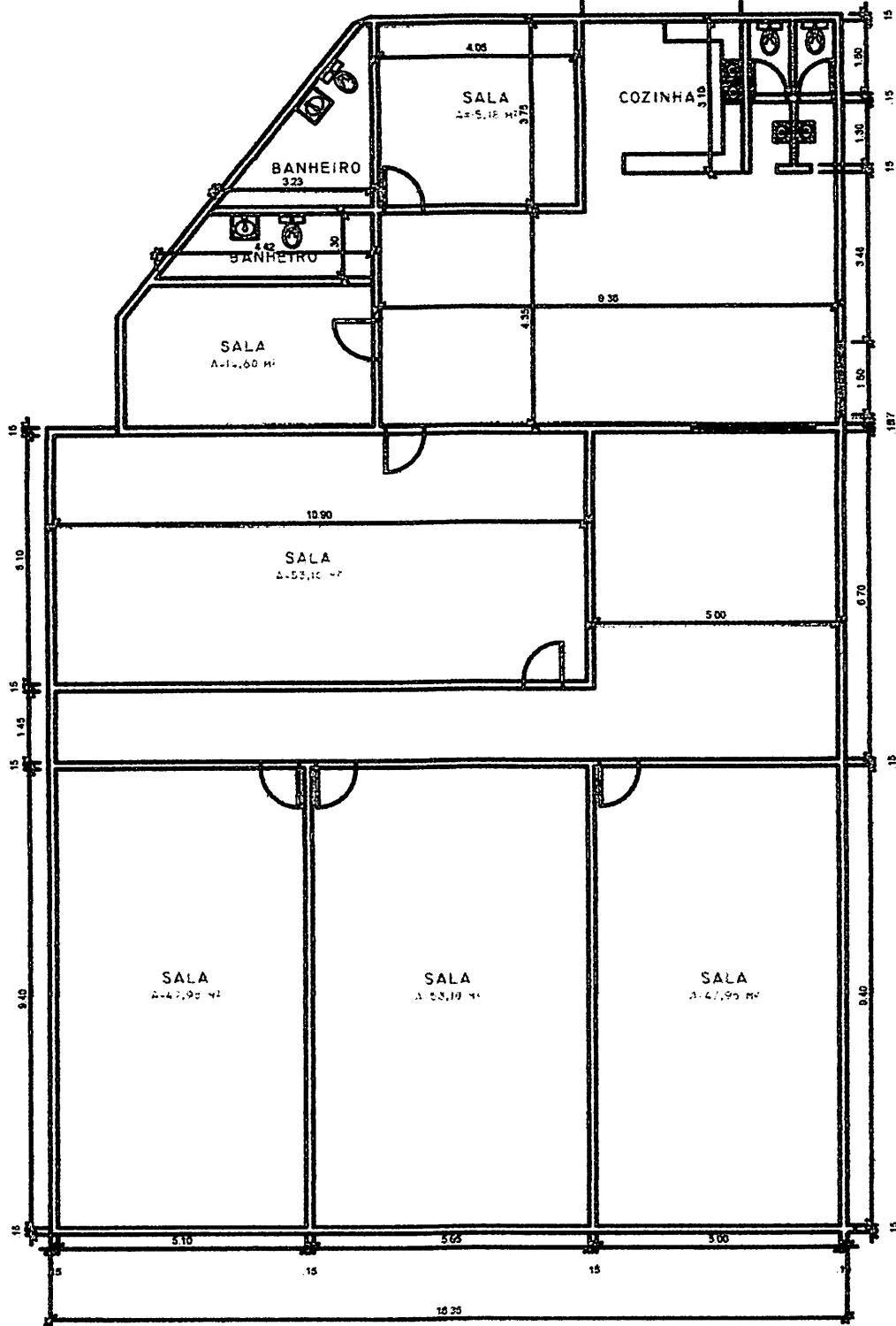
PROJETO	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
TÍTULO	ADAILSON
RESPONSÁVEL	NATALIA THORSTENBERG BARBOSA
PRANCHA	PLANTA BAIXA

NTB
ARQ E URB

ÁREA DO TERRENO:
1276,00M²

ÁREA CONSTRUÍDA:
379,52

FORMATO:
A-4



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROJETO	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
TÍTULO	ADAILSON
RESPONSÁVEL	NATALIA THORSTENBERG BARBOSA
PRANCHA	PLANTA BAIXA

NTB
ARQ E URB

ÁREA DO TERRENO: 1276,00M ²	ÁREA CONSTRUÍDA: 379,52	FORMATO: A-4
---	----------------------------	-----------------

QUADRO DE ESQUADRIAS

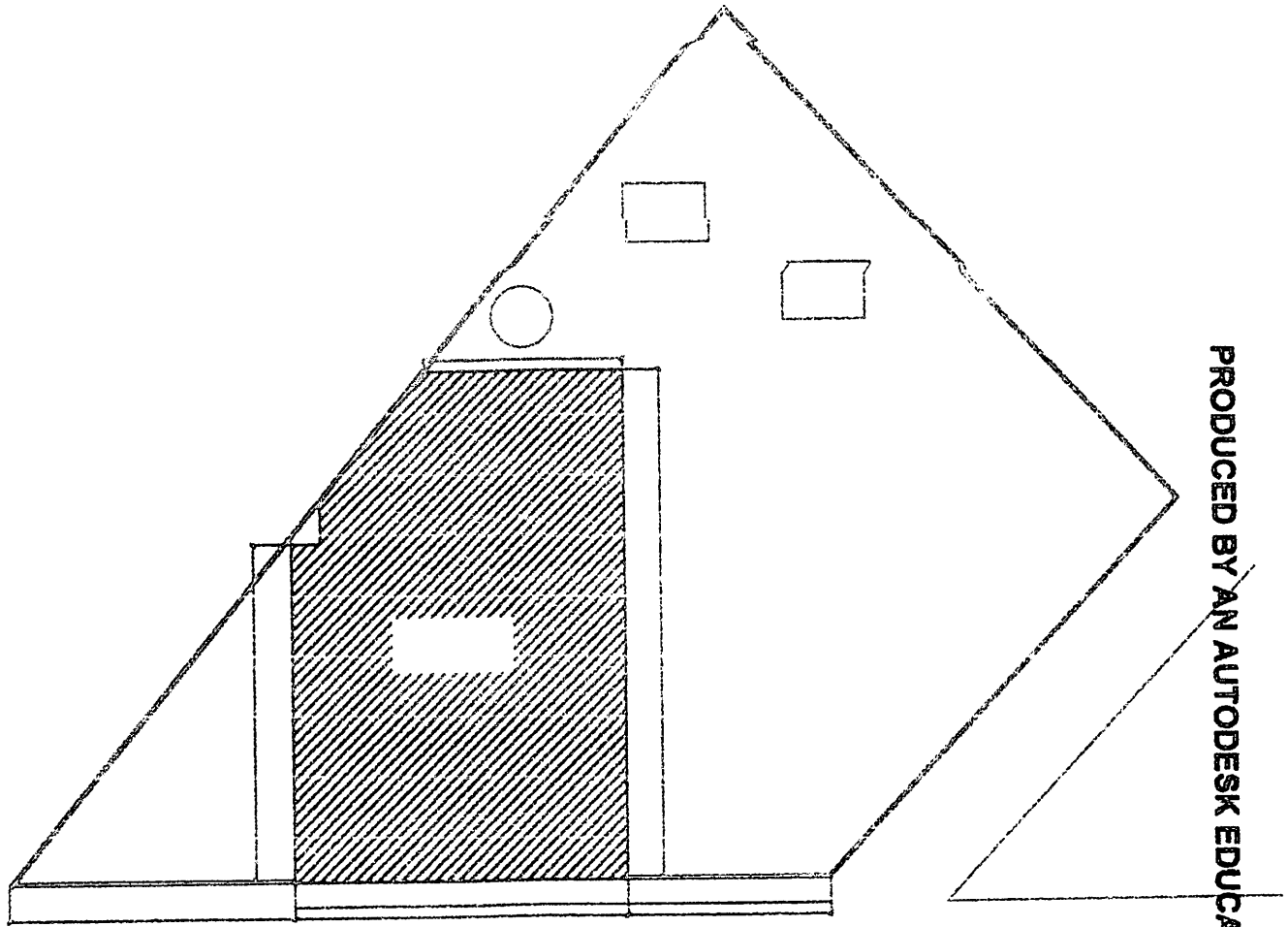
QUADRO DE ESQUADRIAS

Nº	TIPO	quant.
P1	PORTA DE 2.10X.80	07
P2	PORTA DE 2.10X.60	04
P3	PORTAO DE CORRER DE 2.10X2.50	01
P4	PORTA DE CORRER DE 2.10X1.50	01
P5	PORTAO DE CORRER DA ENTRADA DE 2.10X2.50	01
P6	PORTAO DE ABRIR DE 2.10X1.50	01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

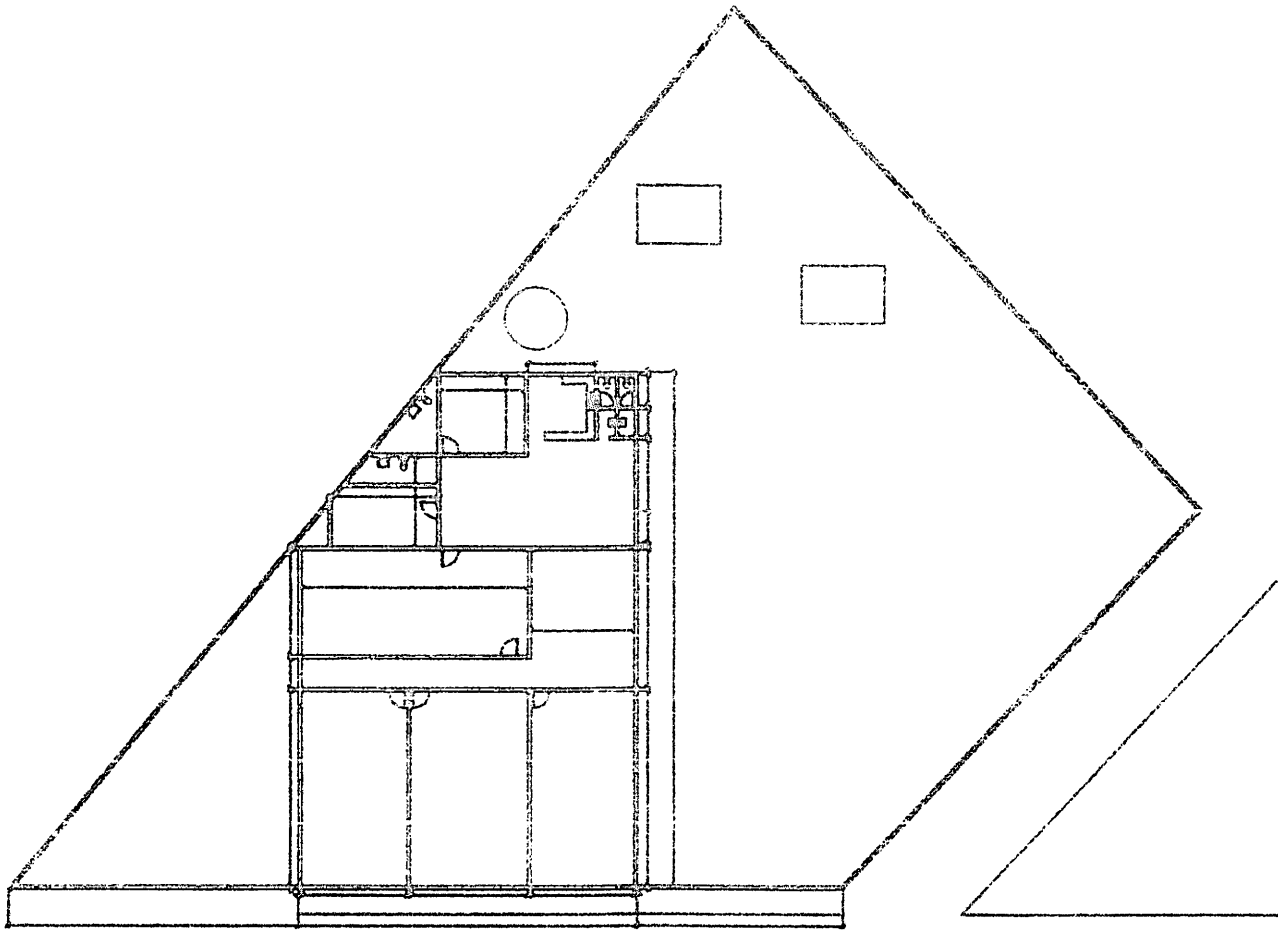
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PROJETO		
TÍTULO		
RESPONSÁVEL		
PRANCHA		
NTB ARQ E URB	ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:
	FORMATO:	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

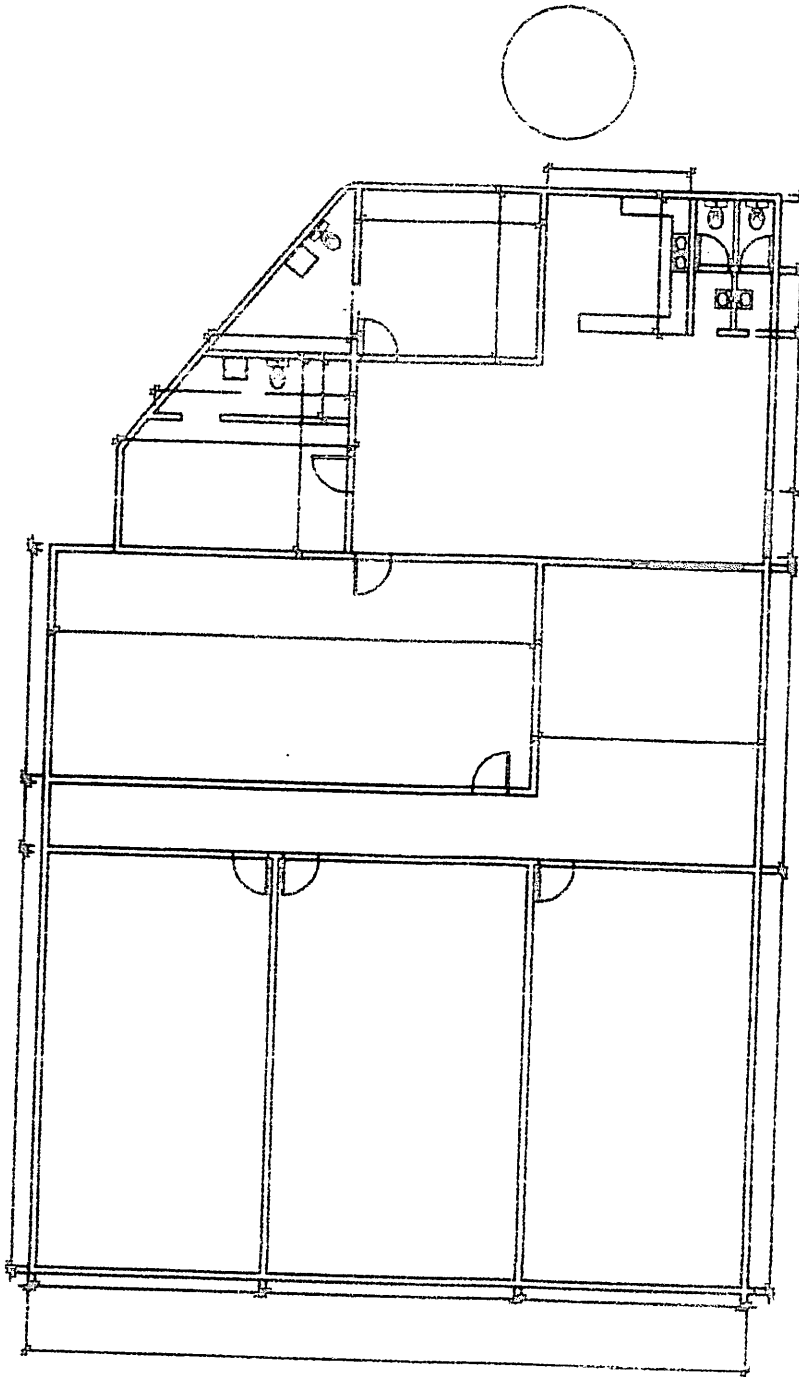


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROJETO		
TÍTULO		
RESPONSÁVEL		
PRANCHA		
NTB ARQ E URB	ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:
		FORMATO:

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROJETO
TÍTULO
RESPONSÁVEL
PRANCHA

NTB
ARQUITETA

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FORMATO:
------------------	------------------	----------

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

Nº FOLHAS 42
Detilva P.



Livro 103

1º Traslado

Folhas 60F/60V

TERMO: 12946

SELO EXTRAJUDICIAL Nº: 27.916.335

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ADAILSON SILVA E SILVA.

SAIBAM, quantos este **Público Instrumento de Procuração** bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (11/01/2019), nesta cidade de Buriticupu, Estado Maranhão, em Cartório, perante mim escrevente autorizada (o) da Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA, compareceu como outorgante o Sr. **ADAILSON SILVA E SILVA**, brasileiro, natural de Buriticupu - MA, solteiro, empresário, portador do RG nº 05423345520 SESP-MA, e do CPF/MF 042.057.973-70, residente e domiciliado na Av. Fernando Castro nº 1, Sagrima, Buriticupu - MA, identificado documentalmente e pessoa juridicamente capaz, do que dou fé, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **VANESSA AMORIM GOMES**, brasileira, natural de Arame-MA, solteira, estudante, portadora do RG nº 044507742012-5 SESP-MA, e do CPF/MF 066.525.373-70, residente e domiciliada na Av. Fernando Castro nº 01, Sagrima, Buriticupu - MA, a quem confere poderes especiais deste instrumento, para representá-lo, junto ao BANCO DO BRADESCO S/A agência de de todo territorio nacional - MA. Podendo, portanto o (a) mesmo (a) fazer abertura, movimentação e encerramento de conta corrente e poupança, Agência: 1046-4, Conta: 510756-3, podendo contrair empréstimos, transferir, receber os recursos do empréstimo efetuado, receber ordem de pagamento, receber valores, assinar recibos, assinar requerimentos, sacar, pagar quaisquer débitos em nome do outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, assinar propostas, declarações de qualquer espécie, receber valores, solicitar e receber cartão magnético, cadastrar, alterar, desbloquear, renovar e digitar senhas, tirar saldos e extratos, descontar quaisquer títulos de crédito, nota promissória ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações sobre saldos, efetuar depósitos, fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência, receber, emitir, endossar, avalizar, resgatar e descontar cheques, requisitar avulsos e talonários de cheques, retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques, assinar liberações, receber e dar quitações, podendo para tanto, autorizar lançamentos de débitos e créditos em contas, assinar todos e quaisquer documentos relativos e necessários, acordar, concordar, discordar, dar e receber quitação, cessar de direitos e outros, assumir obrigações, movimentar contas vinculadas, representá-lo perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de qualquer natureza, Cartórios em geral, assinar quaisquer documentos que for de interesse do outorgante. Podendo juntar e retirar documentos, promover provas, onde se fizer necessário finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente instrumento. A **escrevente reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do (a) outorgante, declarando, o (a) mesmo (a) que foi devidamente alertado (a) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. . Certifico o seguinte que: 1. a(s) fotocópia(s) da documentação de identificação do interessado outorgante fica arquivada(s) neste Ofício. 2. as testemunhas instrumentárias foram dispensadas nos termos da**

Lei nº 6.952/1981. Assim, me pediu que lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim, ao outorgante, achando-a conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. ADAILSON SILVA E SILVA (Outorgante). Eu, Patricia Oliveira Patricia Oliveira da Silva, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Buriticupu - MA, 11 de janeiro de 2019.

Patricia Oliveira da Silva

Patricia Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada



CEDENTE/VENDEDOR: ADAILSON SILVA E SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade com RG: 149126220003 GEJSPC-MA e do CPF: 042.057.973-70, residente e domiciliado na Avenida Fernando Castro, nº 01, Sagrima, Buriticupu – MA

CESSIONÁRIO/COMPRADOR: VANESSA AMORIM GOMES, brasileira, solteira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade com RG: 044507742012-5 SESP-MA e do CPF: 066.525.373-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique, nº 13, Vila Davi, Buriticupu – MA

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O Cedente tem a posse direta de **UMA CASA RESIDENCIAL**, localizado na Rua Frei Henrique, nº 13, Vila Davi, Buriticupu – MA, medindo de frente **40,00m** (quarenta metros), e fundo **34,00m** (trinta e quatro metros) e pela lateral esquerda **55,00m** (cinquenta e cinco metros) e pela lateral direita **30,00m** (trinta metros), com os seguintes limites e confrontações: **LADO DIREITO:** com uma Rua e pelo **LADO ESQUERDO:** esquina com um imóvel do Sr. Desconhecido

CLÁUSULA 2ª: O preço certo e ajustado desta cessão de posse fica no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Sendo que o comprador pagou da seguinte forma. A vista, sendo essa declaração com comprovante de pagamento.

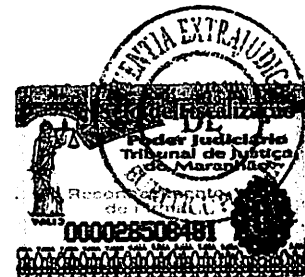
CLÁUSULA 3ª: O Cedente/Vendedor(a) declara, a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. E assim desde já transfere todos os direitos de posse, ação e domínio. Pois efetuam esta cessão boa, firme a valiosa, transmitindo a posse para todos os fins e efeitos de direitos. Obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a aceitar esta cessão e cumpri-la fielmente, por contestações futuras. E, por estarem assim justados, firmam a presente cessão em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também abaixo assinam.

As partes têm conhecimento de que a presente cessão não possui força registral junto ao Cartório de Imóveis.

Buriticupu/MA, 04 de abril de 2017.

CEDENTE/VENDEDOR(A):

I. Adailson Silva e Silva
ADAILSON SILVA E SILVA
Cedente/vendedor



RECONHEÇO POR VERDADEIRO

Adailson Silva e Silva
Silva
Sentença Extrajudicial de Buriticupu - MA
Data, 04 / 04 / 17

CESSIONÁRIO/COMPRADOR(A):

Vanessa Amorim Gomes
VANESSA AMORIM GOMES
Cessionário/comprador

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Elcione Silva de Sousa
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, ADAILSON SILVA E SILVA brasileiro (a), portador (a) do RG nº 149126220003 inscrito no CPF sob o nº 042.057.973-70, residente e domiciliado a Av. Fernando Castro nº 01, Sagrima, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - SEMED, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel rural, contendo uma CASA DE ALVENARIA, situado na Rua Frei Henrique nº 13, Bairro Vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, a cerca de 10 anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração assinada por 2 (duas) testemunhas, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 07 de Janeiro de 2020.

ÚNICO OFICIAL

Adailson Silva e Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Francine Pontes Lima
CPF: 60392914352

2. ASSINATURA: _____
CPF: _____



Reconheço por Autenticidade.
Dou fe. Serventia Extrajudiciária de Buriticupu-MA
Data: 07/01/2020
Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR148130TUDMBUBEDL6L9688,
Data/Hora: 08/01/2020 16:07:43, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ADAILSON SILVA E SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste
selo em <https://selo.tjma.jus.br>

